



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

LEI Nº 973/2004, de 07 de Junho de 2004

“Cria a Biblioteca Publica Municipal”.

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1 - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Nazareth Gonzaga Corrêa. Subordinada à administração da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Artigo 2 - Para atender às despesas desta Lei serão utilizados recursos da dotação orçamentária vigente, suplementado se necessário.

Artigo - Fica o Senhor Prefeito autorizado a firmar convênio com as entidades culturais federal e estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Federal e Estadual de Biblioteca Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

Artigo 4 - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Piranguinho - MG